PORTARIA N.º 81, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Estabelece o horário de expediente na Câmara Municipal no dia 24 de julho de 2025, em razão do início da 34ª Volksfest e da suspensão das atividades no Centro Administrativo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da 34ª Volksfest no Município de Agudo, evento integrante do calendário oficial do Município, com programação prevista para o dia 24 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Circular expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 21 de julho de 2025, informando que, em virtude da realização da 34ª Volksfest, o expediente no Centro Administrativo Municipal ocorrerá em turno único, das 7h30 às 11h30;

CONSIDERANDO a conveniência de alinhamento do expediente da Câmara Municipal ao Executivo Municipal, em respeito à economicidade e ao interesse público,

RESOLVE:

Artigo único. No dia 24 de julho de 2025, o expediente da Câmara Municipal será das 7h30 às 11h30, em turno único.

GRACIELA DE LIMA BARCHET:90457951087

Assinado de forma digital por GRACIELA DE LIMA BARCHET:90457951087
Dados: 2025.07.22 16:47:41 -03'00'

Verª. Graciela de Lima Brachet